

Sábado, 09 de Maio de 2026

Mauro Mendes explica ação no STF contra emendas de bancada em Mato Grosso

“Fomos alertados pela Procuradoria de que havia um problema jurídico”

Danilo Figueiredo do rufandobombnews

explicou que a ação ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o pagamento das emendas de bancada em Mato Grosso foi motivada por questões de inconstitucionalidade. Segundo ele, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) alertou para o uso indevido do conceito de “bancada” na legislação estadual.

Mendes destacou que, no âmbito federal, a Constituição prevê 2% de emendas obrigatórias para os parlamentares, incluindo a destinação de 0,2% para as bancadas estaduais, compostas por deputados federais e senadores de cada estado. No entanto, segundo o governador, esse conceito de bancada não se aplica ao legislativo estadual.

“Aqui não existe uma bancada regional, como existe em Brasília. Portanto, não cabe aplicar a simetria nesse ponto. Se é para seguir a Constituição Federal por simetria, tem que ser 100% igual, e isso não acontece nesse caso”, argumentou.

O governador afirmou ainda que mantém diálogo constante com a Assembleia Legislativa e seus líderes, e que a medida judicial foi tomada em respeito à legalidade e à correta aplicação dos princípios constitucionais. “Fomos alertados pela Procuradoria de que havia um problema jurídico. Assim, tomamos a atitude necessária para garantir a constitucionalidade das ações do governo”, completou.